



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ATA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO 12 de maio de 2017

No dia doze do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo, sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão, professor Renato Tannure Rotta de Almeida, com a presença dos seguintes membros: dos *campi* do Ifes, os senhores Zâmora Christina dos Santos, Fernanda Chaves da Silva, Paulo José Pereira de Oliveira, Mariana Petri da Silva, Fabíola Chrystian Oliveira Martins, Mardem Ribeiro Rocha Barbosa, Leandro Glaydson da Rocha Pinho, Waylson Zancanella Quartezi, Fabrício Ribeiro Tito Rosa, Cleidson da Silva Oliveira, Evandro de Andrade Siqueira, Cristiane Pereira Zdradek, Sérgio Carlos Zavaris, Dulcileia Marchesi Costa; do representante dos Gestores de Núcleo Incubadores do Ifes, Emmanuel Marques Silva; dos representantes do Fórum de Integração Escola-Empresa-Comunidade (FIEC), Andra Freitas Santos, Zâmora Cristina dos Santos; dos técnicos em assuntos educacionais/pedagogos, Helton Andrade Canhamaque; da proex, Clayton Peronico de Almeida, Christian Mariani Lucas dos Santos; dos convidados, Anna Christina A. Corrêa, Erick Bernabé Zanelato, Wanessa Gonçalves dos Santos, João Paulo do Carmo, Alessandro Ferreira da Silva, Humberto Henrique Ramos Brotto, Flávia Regina Spago de Camargo, Livia Scheiner Costa. Renato cumprimenta a todos e inicia a reunião, lê os pontos de pauta: **1) Informes; 2) Proposta de Regulamento de Cursos de Extensão; 3) Homologação de Programas de Extensão em Rede; 4) Proposta de Regulamento do FIEC.** No **Item 1**, Informes, Humberto diz que pediu ao gabinete do Reitor a designação por portaria de uma comissão negociadora para implantação do módulo da extensão no sistema SIG. Ele diz que participou de uma reunião com os servidores da T.I, e foi proveitosa, ele explica a importância de implantar o módulo extensão do SIG. Humberto solicita a participação de integrantes da Câmara de Extensão para compor a comissão, ele diz que Sérgio Zavaris se dispôs a participar por estar próximo, no campus Vitória, ele enfatiza se alguém mais quiser se candidatar é possível. Diz ainda que será por um período de sessenta dias a atuação da comissão para verificar os gargalos. Humberto menciona que a ideia é verificar se os formulários que já existem são coerentes com o sistema e levantar as possíveis diferenças para tentar negociar a implantação. Humberto finaliza dizendo que se houver interesse por parte dos membros que entrem em contato o mais breve possível. Em seguida Anna Christina inicia o **item 2**, Proposta de Regulamento de Cursos de Extensão. Anna informa que existe um regulamento no Fórum Nacional de Pró-Reitores que classifica os tipos de cursos de extensão por carga horária, em seguida, ela pergunta a câmara se é necessário definir, na proposta deste regulamento, a carga horária para os cursos. Renato diz que a rede nacional de extensão tem um peso e podemos considerar o documento do Fórum de Pró-Reitores que sugere a carga horária. Anna ressalta que o impacto define o curso e não a carga horária. Os membros definem não inserir a carga horária dos cursos neste documento.

Anna menciona que o documento será aprovado como orientação normativa para ser testado. Ela passa a palavra a Dulcileia que sugere retirar o termo semipresencial pois os cursos a distância podem ter carga horária presencial. Dulcileia sugere ainda utilizar o conceito de educação a distância do decreto federal e enfatiza a importância do acompanhamento do aluno nos cursos EaD, não há objeções. No Art.7º inciso II Dulcileia sugere a criação do núcleo de tecnologias educacionais (NTE) nos campi, para emitir parecer quanto as questões de educação à distância, os membros discutem como se dará o parecer nos campi que não possuem o núcleo constituído, Dulcileia diz que se dará pelo CEFOR, todos concordam. Zâmora pergunta se o professor pode usar ambiente diferente do moodle para realizar cursos EaD, Dulcileia diz que irá verificar, Renato diz que utilizar um blog como ferramenta durante o curso é possível, mas utilizar como ambiente de ensino pode não ser adequado. Anna diz que no moodle tudo fica registrado. Em seguida Anna enfatiza que o parecer pedagógico será feito pelo campus e já foi acordado nos Fóruns de Pedagogos. Mariana pergunta como se comprova o contato com a comunidade externa para a tratar de projetos de extensão, Renato diz que o início é constatar o diálogo com organizações ou grupos sociais externos, Anna Christina concorda. A câmara define ainda que o formulário de cadastro de cursos de extensão deverá estar no formato editável (ODT/DOC) e o formulário de avaliação de propostas estará no portal institucional junto com o formulário de cadastro. Renato sugere que o Art.8º, equipe executora, faça referência ao Art. 6º pois já foi tratado neste documento, assim concordam com o seguinte texto: *“Para ser proponente de Proposta de Curso de Extensão, deverão ser observadas as condições do art. 6º, item III.”* Definem também, no Art.9º, incluir o instrumento, termo de compromisso de voluntário, no caso da participação de profissionais de outras instituições ou empresas na equipe gestora. No Art.11º, oferta de cursos e seleção, os membros acordam que o prazo de inscrição deve ser no mínimo de 15 dias. Anna Christina diz que escreveu juntamente com a servidora Wanessa sobre a gestão da permanência, não há objeções. No Art.13º, Projeto, Anna diz que foi sugerido tempo para tramitação do projeto, Renato diz que já existe prazo para tramitação de processos estabelecidos, Emmanuel diz que não acha viável estabelecer prazo, Leandro diz que o prazo deve ser a partir do protocolo, Clayton concorda, Renato diz que são duas instâncias para se manifestar seria 20 dias e menciona que há cadastro de projetos já realizados e os extensionistas responderão, Renato diz que a estrutura do documento pode ser revisado *a posteriori*, após discussões, fica definido que a proposta do curso de extensão deve ser encaminhada a gestão de extensão da sua unidade administrativa com antecedência mínima de 30 dias do início de abertura do processo seletivo atendendo o Art.7º item II. Renato diz que o documento será publicado e será aplicado como orientação normativa, no entanto, tramitará para se tornar um regulamento. A proposta é aprovada. Renato passa a palavra a Livia, professora do Cefor. Ela inicia o **item 3**, Homologação de Programas de Extensão em Rede e apresenta o programa em rede CIRCULT – Circuito Capixaba de Ciência, Cultura, Tecnologia e Inovação do Ifes. Ela ressalta a importância da divulgação e popularização da ciência e da cultura, ela explica a proposta da rota do conhecimento em Vitória. Fala também dos resultados do trabalho constituído que vem sendo bem-sucedido com a produção de conteúdos educativos e culturais que articulam teoria e prática. Livia fala dos desdobramentos e cita a mobilização em torno do projeto e a organização do Museu de Ciência e Tecnologia de Vitória a ser implantado na fábrica de ideias, e das ações educativas e culturais de extensão nos CCEC de Vitória; fala dos potenciais do programa em rede: atração turística, geração de trabalho e renda, estreitamentos de diálogos com as comunidades, por meio da divulgação da cultura capixaba, aliados a ciência e tecnologia. Livia ressalta o

objetivo geral da proposta que é consolidar uma rota de *edutainment* que promova a cultura capixaba aliada ao desenvolvimento social, científico e tecnológico. Ela ressalta que o projeto foi construído a várias mãos inclusive contou com a colaboração da servidora Wanessa, Lívia descreve os objetivos específicos, metodologia, público-alvo, ela diz que os campi do Ifes funcionaram como escritório promovendo atividades científicas, culturais e de inovação de acordo com a cultura e com os arranjos produtivos locais, diz também que a ideia é fortalecer a rota existente e ampliar. Lívia continua e menciona a relação do programa em rede CIRCULT com os cursos regulares do Ifes e com alguns Programas e Projetos de Extensão. Ela fala sobre os resultados esperados, impacto social, produtos acadêmicos esperados, os recursos financeiros demandados e os disponíveis. Em seguida Wanessa diz que há uma relação do programa em rede com os núcleos de arte e cultura dos campi e a priori somente três campi participam mas a ideia é que todos os campi participem do programa em rede Circult. Renato diz que é importante formalizar pois entidades gostariam de apoiar e investir, ele pergunta se há alguma dúvida, ninguém se manifesta, Lívia deixa seu contato. Todos aprovam a proposta do programa em rede CIRCULT. Renato passa a palavra a Zâmora, que inicia o **item 4**, Proposta de Regulamento do FIEC, ela menciona que o regulamento foi aprovado a algum tempo no FIEC e houve mudanças em nomenclaturas, diz que o antigo CIEE se chama atualmente REC. Anna Christina pergunta quantos encontros do FIEC ocorrem no ano, Zâmora diz que são dois encontros no ano e pode ser chamadas reuniões extraordinárias. Anna Christina pergunta se o nome do fórum mudou, Zâmora diz que continua sendo FIEC. Zâmora explica que a sigla REC foi aprovada no Colégio de Dirigentes diferente da proposta inicial do FIEC e da Câmara de Extensão, Renato diz que foi discutido a ano passado na Câmara de extensão, no entanto, a Caex é uma instância consultiva. O pró-reitor ressalta que o fórum está organizado, funcionando e isto é um avanço, todos concordam. A proposta é aprovada. Eu, Andressa Freire Ramos Couto, lavrei a presente ata, submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, doze de abril de dois mil e dezessete.

<b>Presidente</b>		
Pró – Reitor de Extensão	Renato Tannure Rotta de Almeida	
<b>Membros representantes dos <i>campi</i></b>		
Aracruz	Zâmora Cristina dos Santos	
Barra de São Francisco	Fernanda Chaves da Silva	
Cachoeiro de Itapemirim	Paulo José Pereira de Oliveira	
Centro Serrano	Mariana Petri	
Guarapari	Fabíola Chrystian Oliveira Martins	
Itapina	Leandro G. da Rocha Pinho	
Montanha	Waylson Zancanella Quartezeni	
Piúma	Fabício Ribeiro Tito Rosa	
São Mateus	Cleidson da Silva Oliveira	
Venda Nova	Evandro de Andrade Siqueira	
Vila Velha	Cristiane Pereira Zdradek	
Vitória	Sérgio Carlos Zavaris	
CEFOR	Dulcileia Marchesi Costa	

<b>Representante dos Técnicos em Assuntos Educacionais/Pedagogos</b>	
Helton Andrade Canhamaque	
<b>Representantes do FIEC</b>	
Andra Freitas Santos	
Zâmora Cristina dos Santos	
<b>Representante dos Gestores de Núcleo Incubadores do Ifes</b>	
Emanuel Marques Silva	
<b>Representante da Proex</b>	
Clayton Peronico de Almeida	
Christian Mariani Lucas dos Santos	